



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200
conselhos.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 03/CONSCPF/UFGS/2023

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE *Campus*

1 Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas
2 e dezoito minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex*
3 *Meetings*, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* (CONSC-PF),
4 presidida pelo Diretor e Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo Jaime Giolo.
5 **Compareceram os seguintes conselheiros:** Leandro Tuzzin, Bertil Levi Hammarstrom,
6 Bibiana Callegaro Fortes, Cristiane Zanotelli, Darlan Martins Lara, Gilberto Tadeu
7 Ferrugem de Oliveira Filho, Alexandre Bueno da Silva (suplente), Giovana Paula
8 Bonfanti Donato, Joana Stela Rovani De Moraes, Jung Ho Kim, Daniela de Linhares
9 Garbin Higuchi (suplente), Renata dos Santos Rabello Bernardo, Ruben Walter Branas
10 Coelho, Cristiano Silva de Carvalho, Marcelo João Hildebrando. **Justificaram ausência**
11 **os seguintes conselheiros:** Andreia Rudniak. **Não compareceram à sessão os**
12 **seguintes conselheiros e seus respectivos suplentes:** Rogério Tomasi Riffel, Andréia
13 Jacobo e Ana Luísa Casado Brasil Dozza (suplente), Lucimar Maria Fossatti de
14 Carvalho e Stefania Simon Sostruznik (suplente), Giani Ciocari e Flávia Pereira
15 Reginatto Grazziotin (suplente), Thieli Maldaner Budke e Ana Paula Corrêa Meira
16 (suplente), Wagnes Borges Franceschi e Jairo José Caovilla (suplente), Estevão Daniel
17 Wohlenberg e Bianca Braz Gomes (suplente), Ivânia Campigotto Aquino e Rogério
18 Barbosa. Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão.
19 Passou à Ordem do Dia apresentando a pauta. Solicitou a inclusão do seguinte item:
20 *5. Aumento de vagas do Curso de Medicina do Campus Passo Fundo.* A pauta
21 apresentada foi aprovada pelo Conselho juntamente com essa inclusão. Logo após,
22 passou-se ao item **1. Apreciação da ata da 2ª Sessão Ordinária de 2023.** A ata foi
23 apreciada pelo Conselho e aprovada sem ressalvas pelos presentes. Passou-se ao
24 item **2. Apreciação de proposta de nova redação para o Art. 3º do Regimento**
25 **Interno do Conselho de *Campus* - proposição de ajustes específicos relacionados à**
26 **composição do Conselho de *Campus*, para organizar o processo eleitoral para o**
27 **próximo mandato.** O presidente apresentou proposta de nova redação visando
28 possibilitar uma estrutura para o Conselho de *Campus* mais adequada à realidade do
29 *Campus*. A proposta foi aprovada na íntegra pelo Conselho, ficando então da seguinte
30 forma a nova redação do Art. 3º da Resolução nº 16/CONSCPF/UFGS/2021: “Art. 3º A
31 *composição do Conselho de *Campus* é definida neste Regimento contabilizando no*
32 *mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) integrantes, em conformidade com o*
33 *Art. 56 da Lei 9394/96 (LDB) e com o Estatuto da UFGS, assegurando em qualquer*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200
conselhos.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

34 *caso, a participação dos seguintes integrantes: I - diretor do Campus; II - coordenador*
35 *acadêmico; III - coordenador administrativo; IV - coordenadores dos cursos de*
36 *graduação e de pós-graduação stricto sensu; V - coordenador da Comissão de*
37 *Residência Médica (COREME); VI - coordenador da Comissão de Residência*
38 *Multiprofissional em Saúde (COREMU); VII - 9 (nove) representantes docentes; VIII - 2*
39 *(dois) representantes técnico-administrativos em educação; IX - 2 (dois)*
40 *representantes discentes; X - 1 (um) representante da comunidade regional. §1º O*
41 *diretor do Campus é o presidente do Conselho de Campus, com direito somente a*
42 *voto de qualidade. §2º Os representantes referidos nos incisos I, II, III, IV, V e VI são*
43 *membros natos do Conselho de Campus. §3º Os representantes referidos nos incisos*
44 *VII, VIII, IX e X deste artigo possuem mandato de 2 (dois) anos, admitida uma*
45 *recondução subsequente, e são escolhidos por meio de eleição. §4º A eleição dos*
46 *representantes de cada segmento referido nos incisos VII, VIII, IX e X se dará entre os*
47 *seus pares e posterior indicação a este Conselho. §5º A candidatura ao Conselho para*
48 *os representantes citados nos incisos VII, VIII, IX e X será realizada por meio de chapa,*
49 *devendo haver candidato a membro titular e a membro suplente, cabendo ao*
50 *suplente substituir o titular em suas ausências e impedimentos. §6º Os membros do*
51 *inciso X serão eleitos pelos representantes da Comunidade Regional que fazem parte*
52 *do Conselho Comunitário do Campus. §7º Os representantes mencionados nos incisos*
53 *VII, VIII, IX e X poderão renunciar ao mandato a qualquer momento, cuja renúncia se*
54 *efetivará automaticamente, desde que o conselheiro a torne expressa em*
55 *requerimento ao presidente do Conselho". Na sequência, passou-se ao item 3.*
56 **Definição do calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho do**
57 **Campus Passo Fundo para o mandato 2023/2025 - o mandato atual encerra em 22**
58 **de outubro de 2023 e o calendário eleitoral deve ser estabelecido no prazo de 60 dias**
59 **antes do término do mandato. O presidente apresentou proposta de calendário, com**
60 **minuta de resolução, seguindo a mesma sistemática adotada na alteração de**
61 **mandato passada, contendo as seguintes etapas/datas: (i) cada segmento deverá**
62 **promover assembleia para a indicação das chapas dos seus respectivos**
63 **representantes; (ii) cada uma das chapas será composta por um membro titular e um**
64 **membro suplente; (iii) as indicações dos segmentos serão homologadas pelo**
65 **Conselho de Campus em sessão a ser convocada para o dia 16 de outubro de 2023;**
66 **(iv) ficará a cargo da Coordenação Acadêmica, da Coordenação Administrativa, do**
67 **presidente do Conselho Comunitário e do presidente do Diretório Acadêmico a**
68 **organização das assembleias e o envio dos nomes dos indicados para a Secretaria de**
69 **Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação, no e-mail:**
70 **conselhos.pf@uffs.edu.br, até o dia 9 de outubro de 2023. A proposta foi aprovada**
71 **na íntegra. Logo após, passou-se ao item 4. Critérios para a escolha de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200
conselhos.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

72 **homenageados pelas turmas de formandos dos cursos de graduação do *Campus***
73 **Passo Fundo - análise de minuta de resolução, conforme definido na 6ª Sessão**
74 **Ordinária de 2022.** O presidente explicou que essa demanda é decorrente de uma
75 discussão ocorrida no Conselho de Campus em 2022, na 6ª Sessão Ordinária, a partir
76 da qual elaborou minuta para análise do Conselho. Os conselheiros analisaram o
77 texto e propuseram algumas modificações, especificando elementos para o Curso de
78 Medicina. A seguir, foram aprovados os seguintes critérios para escolha dos
79 homenageados pelas turmas de formandos do Curso de Medicina do Campus Passo
80 Fundo da UFFS: (I) o paraninfo e o patrono da turma deverão ser escolhidos entre o
81 quadro docente do Curso de Medicina do Campus Passo Fundo; (II) a turma poderá
82 também homenagear: (a) até 6 (seis) professores escolhidos obrigatoriamente entre
83 o quadro docente do Curso de Medicina do Campus Passo Fundo; (b) 1 (um) técnico
84 administrativo em Educação integrante do quadro de servidores do Campus Passo
85 Fundo; (c) até 2 (dois) amigos da turma; e (d) até 2 (dois) residentes dos programas
86 de Residência Médica vinculados ao Campus Passo Fundo. Definiu-se também que
87 cabe à Subcoordenação de Ensino de Graduação tratar do fluxo de organização de
88 formaturas da graduação do Campus Passo Fundo com o corpo discente,
89 disponibilizando o Formulário da Comissão de Formatura, por meio do qual as turmas
90 de formandos indicarão seus homenageados e as demais informações relativas à
91 colação de grau. Logo após, passou-se ao item **5. Aumento de vagas do Curso de**
92 **Medicina do Campus Passo Fundo.** Esse ponto de pauta foi motivado pelo Ofício
93 Circular Nº 4/2023/GAB/SESU/SESu-MEC, no qual o Ministério da Educação solicita a
94 avaliação quanto a possibilidade de ampliação do número de vagas ofertadas nos
95 cursos de Medicina, demandando que as IFES sem hospitais EBSRH analisem a
96 possibilidade de oferecer pelo menos 80 vagas por ano, a partir do primeiro semestre
97 de 2024. O Conselho de Campus considerou possível a oferta de 80 vagas por ano
98 mediante a destinação, por parte do MEC, de mais 10 códigos de vaga para docentes
99 e 5 códigos de vaga para técnicos. Essa informação será enviada ao Gabinete do
100 Reitor para resposta ao MEC. Por fim, passou-se ao item **6. Informes.** O diretor e
101 presidente Jaime Giolo informou sobre a reunião que acontecerá em 15 de agosto
102 com a UNIFESP, para tratar de assuntos técnicos quanto à possibilidade de oferta de
103 vagas, no *Campus* Passo Fundo, do programa de mestrado e doutorado em Ciências
104 Cirúrgicas da Escola Paulista de Medicina. Sendo dezenove horas e vinte minutos e
105 não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana
106 Kreutz, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada
107 por mim e pelo presidente deste Conselho.